



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

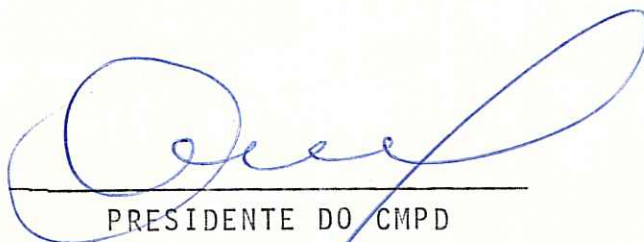
RESOLUÇÃO Nº 671/78

ASSUNTO: Redução de largura de rua projetada.

J U S T I F I C A T I V A

A redução para 12,00 m na largura da Rua "R" do Loteamento Vila Santa Rosa, de propriedade do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), tem ' por finalidade evitar maiores custos na implantação, considerando que se trata de artéria de importância meramente local.

Porto Alegre, 24 de MAIO de 1978



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

•
•
•

